



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2019 - SESA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Foi realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados pelos licitantes, sendo declarado pelo Sra. Presidente que os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item se encontram legalmente aptos a se manifestarem e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.578.564/0001-18, não constituiu representante legal para este ato; **02. ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.564/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Sr. Ulisses Carneiro Lima Silva, Titular Administrador, portador do CPF nº 003.950.823-40. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante presente e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendida. Dando continuidade, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos presentes, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME; EMPRESA INABILITADA: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - não atendeu ao item 27.11 - apresentou declarações sem reconhecimento de firma do declarante; não atendeu ao item 24.10 do Edital - apresentou documentos com autenticação eletrônica; não atendeu ao item 4.2.7 do Edital - apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata vencida; não atendeu ao item 4.2.5.4 do Edital - apresentou comprovante de endereço da sede da empresa na forma de cópia não autenticada, em desacordo com o exigido no item 24.10 do Edital. Na sequência, a Sra. Presidente informou que os envelopes de




**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2019 - SESA.**

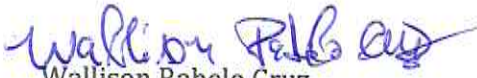
proposta de preços ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação e que o resultado do julgamento da fase de habilitação será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e em Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos administrativos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representantes legal presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:30** horas (horário local).

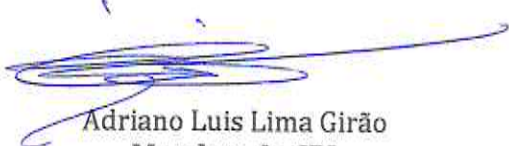
**REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:**

  
**ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME**  
Ulisses Carneiro Lima Silva  
Titular Administrador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL